

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – AVISO DE ERRATA DO PREGÃO Nº. 016/2014 – conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), ACRESCENTA ao Edital: Referente a letra “e” dos Itens 11.2.1.5 e 11.2.2.5: **ONDE SE LÊ:** (...) Comprovação da autorização de funcionamento (...) **LEIA-SE:** (...) Para o Item 03 do Lote 02 do Anexo I apresentar comprovação da autorização de funcionamento (...). **Armando Dias Pereira Junior, Secretário Municipal da Saúde.**
28/02/13.